



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE NÍSIA FLORESTA/RN

Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas

Tabelião Público e Oficial do Registro

CERTIDÃO

AVERBAÇÃO (AV-8)



O Bel. Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nísia Floresta-RN, na forma da lei.

CERTIFICO a requerimento datado de 11 de outubro de 2023 (Controle nº 13344), e em razão do meu Ofício que, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no **livro 2-JJ**, de Registro Geral, **fls. 094**, a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 7.323 - IMÓVEL**: "Um terreno foreiro municipal, constituído pelos **lotes nºs 354, 355 e 356** da **quadra nº 20**, do **Loteamento Parque dos Búzios**, situado em Rua Projetada, no lugar Rio Doce, neste município, o qual apresenta os seguintes limites e dimensões: **FRENTE**, com a Rua Projetada, medindo 60,00 metros; **FUNDOS**, com os lotes nºs 346, 347 e 348, medindo 60,00 metros; **LADO DIREITO**, com o lote nº 357, medindo 30,00 metros; **LADO ESQUERDO**, com o lote nº 353, medindo 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA** - Empresa **RIOGRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CGC-08.386.821/0001-97, estabelecida na Rua Julio Resende, nº 21, em Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO** - Livro 2-C, de Registro Geral, fls. 095, sob o nº R-4, matrícula nº 578, de 21/06/1989, deste RI. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 08 de setembro de 1989. (a) Genialda Bezerra Dias, Oficiala do Registro de Imóveis. **REGISTRO 1 - TRANSMITENTE** - Empresa **RIOGRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CGC-08.386.821/0001-97, estabelecida na Rua Julio Resende, nº 21, em Natal-RN, representada por seu sócio Gildázio Felipe de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF-043.910.594-68, residente e domiciliado na Rua Julio Resende, nº 21, em Natal/RN. **ADQUIRENTE** - **ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, CPF-050.310.444-20, RG-56.817-ITEP/RN, casado sob o regime da comunhão de bens com **EXPEDITA CARVALHO DE OLIVEIRA**, residente na Rua Francisco Borges de Oliveira, nº 1324, Lagoa Nova, em Natal/RN. **TÍTULO** - Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda lavrada nesta Serventia, no livro nº 101, fls 136/139vº, em 07/08/1989. **VALOR** - Ncz\$ 66,00 (sessenta e seis cruzados novos). O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 08 de setembro de 1989. (a) Genialda Bezerra Dias. Oficiala do Registro de Imóveis. **REGISTRO 2 - PROT. Nº 22.186 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Serviço Único Notarial e Registral de Pureza /RN, no livro 08, fls. 299/300, em data de 19/11/2012, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela empresa **EVOLUTION TECHNOLOGY LTDA**, CNPJ-10.417.881/0001-02, com sede na BR 230, km 12, nº 11034, sala 02, Lot. Costa Verde, Cabedelo/PB, representado por seu sócio Francisco de Assis Araújo, RG-3.945.563-SSP/PB, CPF-700.348.714-46; em virtude de compra feita a **ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, RG-56.817-ITEP/RN, CPF/MF-050.310.444-20, filho de José Damasceno de Oliveira e Ninalia Gomes de Oliveira, e sua esposa **EXPEDITA CARVALHO DE OLIVEIRA**, RG-000.194.799-SESPDS/RN-2ª via, expedida aos 23/05/2011, CPF/MF-143.925.424-91, filha de Sebastião Francisco de Carvalho e de Rita Diogenes de Carvalho, residentes e domiciliados na Rua Seringueiro Chico Mendes, nº 485, bairro Industrial, em João Pessoa/PB, representado por seu bastante procurador Francisco Paulo de Sousa, RG-3.882.078-SSP/PB, CPF-018.013.534-17, residente e domiciliado na Avenida Odilon Coutinho, nº 193, aptº 305, Cabo Branco, em João Pessoa/PB, conforme procuração pública lavrada no Cartório Único Notarial e Registral de Taipu/RN, no livro, fls. 140/140v, de 31/10/2012; pelo preço combinado e certo de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, integralmente recebido. Sem condições. (FDJ/GR-1289960 - FRMP/GR-298702). O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2012. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 3 - PROT. Nº 22.199 - ADITIVO** - Pela escritura pública de aditamento lavrada em notas do Serviço Único Notarial e Registral de Pureza /RN, no livro 09, fls. 35, em data de 05/12/2012, a escritura objeto do R-2, foi aditada para fazer constar o número da adquirente na Junta Comercial da Paraíba que é 2520048800, o número do livro da procuração outorgada pelos vendedores que é de nº 38, e a apresentação do comprovante de pagamento do Laudêmio Municipal, que por ocasião da lavratura daquela escritura não havia sido mencionados. Ato isento de Custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 2012. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 4 - PROT. Nº 22.510 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada em



AA001407358



notas desta Serventia, no livro nº 153, fls. 186/187, em data de 19/04/2013, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ WALTER ANOMINONDAS JÚNIOR**, nascido aos 29/12/1978, RG-1.640.814-SSP/RN, CPF-026.800.074-33, filho de José Valter Anominondas e Maria Goreti Lima Anominondas, brasileiro, empresário, casado aos 10/02/2000, com ANDREA SANTIAGO CAMPOS ANOMINONDAS, nascida aos 02/07/1979, RG-1.646.929-SSP/RN-2ª via, expedida aos 20/04/2006, CPF-875.912.514-49, residente e domiciliado na Avenida Abel Cabral, nº 1397, Condomínio Sirius, aptº 1004, bloco C, bairro de Nova Parnamirim, na Cidade de Parnamirim-RN, CEP. 59.151-250; em virtude de compra feita a empresa **EVOLUTION TECHNOLOGY LTDA.**, com sede na BR 230, KM 12, nº 11034, sala 402, Edifício Casa Nova Center, Loteamento Costa Verde, na Cidade de Cabedelo-PB, CEP-58.310-000, com CNPJ nº 10.417.881/0001-02, representada por seu sócio, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, RG-3.945.563-SSP/PB-2ª via, CPF-700.348.714-46, nos termos do Contrato Social datado de 03/10/2008, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200488008, de 17/10/2008, e, última alteração contratual de nº 04, datada de 31/07/2012, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 20120741326, de 03/08/2012, pelo preço combinado e certo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, integralmente recebido. Sem condições. (FDJ/GR-1414675-FRMP/GR-369134). O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 30 de abril de 2013. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 5 - COMPRA E VENDA (PROT. Nº 29.766 - 06/04/2020)** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada em notas desta Serventia, no livro 166, fls. 144/145, em 06/04/2020, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JOICY FERREIRA COSTA**, nascida aos 04/10/1983, RG-1974252-ITEP/RN, CPF-060.684.234-92, filha de Francisco Pereira Costa e Maria Ferreira da Costa, brasileira, empresária, solteira (nascimento lavrado em notas do Ofício Único de Serra Caiada/RN, no livro A-17, fls. 103, sob o nº 4.927), declarando não ser convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua das Perdizes, nº 7979, Pitimbu, em Natal/RN, CEP. 59.067-480; em virtude de compra feita a **JOSÉ WALTER ANOMINONDAS JÚNIOR**, nascido aos 29/12/1978, RG-001.640.814-SESPDS/RN-3ª via, expedida aos 27/04/2012, CPF-026.800.074-33, empresário, e sua esposa **ANDREA SANTIAGO CAMPOS ANOMINONDAS**, nascida aos 02/07/1979, RG-001.646.929-SESPDS/RN-3ª via, expedida aos 21/02/2019, CPF-875.912.514-49, advogada, brasileiros, casados aos 10/02/2000, sob o regime da comunhão parcial de bens (casamento lavrado no 5º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro B-165, fls. 201, sob o nº 30.716), residentes e domiciliados na Alameda dos Bosques, nº 750, bloco POE, apto. 327, Parque do Jiqui, em Natal/RN, CEP. 59.153-155; pelo preço combinado e certo de **R\$ 30.000,00 (quinze mil reais)**, sendo R\$ 10.000,00 cada lote, integralmente recebido. Sem condições. (Emolumentos - R\$ 752,44, FDJ - R\$ 196,97(3766279), FRMP - R\$ 50,79(1800703), FCRC - R\$ 75,24, ISS - R\$ 37,62, PGE - R\$ 11,64). O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 15 de abril de 2020. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 6 - COMPRA E VENDA (PROT. Nº 30.689 - 21/01/2021)** - Pelo contrato particular de compra e venda de bem imóvel, confissão de dívida e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do art. 38, da lei 9514, de 20/11/1997, datado de 30/12/2020, o imóvel desta matrícula (cadastrado na Prefeitura local sob os nºs 1.041518.1, 1.041520.3 e 1.041522.0), foi adquirido pela empresa **CLC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, Sociedade Empresária Ltda., CNPJ-00.817.644/0001-77, com sede na Rua Dr. Francisco Sá, nº 179, Pitimbu, em Natal/RN, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERN, sob nº 24200667602, de 22/09/1995, com último arquivamento em 29/01/2020, sob nº 20200051466, representada por seu sócio administrador LUCIANO CRUZ DO NASCIMENTO, RG-52100450-SSP/SP, CPF-025.892.464-04, em virtude de compra feita a **JOICY FERREIRA COSTA**, nascida aos 04/10/1983, RG-1974252-ITEP/RN, CPF-060.684.234-92, filha de Francisco Pereira Costa e Maria Ferreira da Costa, brasileira, empresária, solteira, declarando não ser convivente em união estável (art. 1723, CC), residente e domiciliada na Rua das Perdizes, nº 7979, bloco 3, apto 902, Pitimbu, em Natal/RN; pelo preço certo de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, que será pago pela compradora, através da utilização da contemplação em assembleia geral ordinária, de 14/11/2020, na cota de consórcio nº 001.00, do grupo nº 60000, administrado pela credora **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, adiante qualificada, constante da alienação fiduciária adiante. Foram apresentados comprovantes de pagamento do ITIV/PMNF nº 013.524 (lote 354), extraído do processo nº 100057.21.7, com autenticação mecânica da Caixa Econômica Federal aos 03/02/2021, no valor de R\$ 2.339,99 - 3% s/ R\$ 86.666,66, com desconto de 10%, ITIV/PMNF nº 013.523 (lote 355), extraído do processo nº 100056.21.0, com autenticação mecânica da Caixa Econômica Federal aos 03/02/2021, no valor de R\$ 2.340,00 - 3% s/ R\$ 86.667,00, com desconto de 10%, ITIV/PMNF nº 013.507 (lote 356), extraído do processo nº 100052.21.5, com autenticação mecânica da Caixa Econômica Federal aos 02/02/2021, no valor de R\$ 2.340,00 - 3% s/ R\$ 86.667,00, com desconto de 10%, comprovantes de pagamento do laudêmio nº 013.521 (lote 354), extraído do processo nº 100057.21.7, com autenticação mecânica da Caixa Econômica Federal aos 03/02/2021, 2,5% s/ R\$ 86.666,66, laudêmio nº 013.522 (lote 355), extraído do processo nº 100056.21.0, com autenticação mecânica do Banco do Brasil aos 03/02/2021, 2,5% s/ R\$ 86.667,00, laudêmio nº 013.520 (lote 356), extraído do processo nº 100052.21.5, com autenticação mecânica Banco do Brasil aos 03/02/2021, 2,5% s/ R\$ 86.667,00, certidões negativas de tributos municipais nºs 23.435, 23.436 e 23.437, expedida pela Prefeitura local, referente aos códigos sequenciais nºs 1.041518.1, 1.041520.3 e 1.041522.0, de 03/02/2021. Foi apresentado relatório negativo expedido aos 08/02/2021, às 15:17:48hs, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o código



hash nº a52f.f553.f0c4.84b0.5afc.227b.059b.c433.ee8d.0730, em nome da alienante. (Emolumentos - R\$ 2.710,14, FDJ - R\$ 704,74(3986522), FRMP - R\$ 160,32(1959851), FCRC - R\$ 271,02, ISS - R\$ 135,51, PGE - R\$ 34,92). O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 08 de fevereiro de 2021. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 7 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (PROT. Nº 30.689 - 21/01/2021)** - Pelo instrumento particular referido no R-6, a proprietária empresa **CLC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, aliena o imóvel da presente matrícula em propriedade fiduciária à credora empresa **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, Sociedade Empresária, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2400, na cidade de Londrina/PR, CNPJ-14.723.388/0001-63, com seu último arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, no dia 01/12/2020, sob nº 20207269122, representada por seus bastantes procuradores VICTOR PAMPLONA DANTAS, CPF-075.795.229-18, e LINCOLN BONESI, CPF-558.885.699-68, conforme procuração lavrada pelo 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina/PR, no livro 146-P, fls. 160/163, em 16/09/2020; mediante as seguintes cláusulas e condições: **1º** - A compradora foi contemplada em assembleia geral ordinária realizada em 14/11/2020 na cota de consórcio nº 001.00, do grupo nº 60000, administrados pela credora, com direito ao crédito líquido no valor de R\$ 455.434,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), conforme condições gerais e especiais estabelecidas no contrato de adesão nº 1300023866, firmado em 06/11/2020, ao grupo de consórcio e regulamento do plano, sendo que esta importância corresponde ao crédito líquido, deduzida a despesa de contrato e de qualquer outra despesa necessária para o fiel cumprimento deste instrumento, desde que devidamente comprovada. A compradora solicitou e a credora concordou na utilização de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) oriundo do crédito líquido antes demonstrado, cujo valor será utilizado para pagamento do imóvel ora adquirido pela compradora, e a diferença de R\$ 195.434,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), relativa ao crédito líquido supramencionado será utilizada pela compradora para aquisição de outro imóvel, após a formalização e registro deste instrumento. A compradora na condição de confidente devedora em face da contemplação e do recebimento do crédito, confessa ser devedora do grupo e cota de consórcio administrados pela credora; A cota nº 001.00 do grupo 60000, a qual é titular foi contemplada na assembleia mensal realizada pelo referido grupo consorcial em 14/11/2020, sendo-lhe disponibilizado o crédito especificado na cláusula I do referido contrato; Que a compradora amortizou parte da dívida no montante correspondente a 56,45% do plano consorcial, correspondente as parcelas mensais pagas, mais o percentual amortizado através de lance, quando a contemplação se der desta forma; A devedora pagará a credora a importância mensal de R\$ 2.547,82, equivalente a 0,0386% dos 100% contratados, representando a dívida mencionada, que corresponde a 158 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se em 16/01/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento final para 16/02/2034; A devedora reconhece expressamente que esse saldo devedor atualizado foi obtido mediante a aplicação do percentual a amortizar sobre o valor atualizado do crédito objeto do plano consorcial, especificado no contrato de consórcio nº 1300023866, firmado em 06/01/2020, e acrescido dos encargos contratuais correspondentes à taxa de administração, fundo de reserva e outros, conforme estabelecido no contrato de consórcio, aditivos contratuais e decisões de assembleias gerais extraordinárias do grupo consorcial; Reconhece ainda que o saldo devedor bem como as parcelas mensais vincendas são reajustáveis anualmente pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 meses, contado a partir da constituição do grupo de consórcio e em caso de mora, as parcelas sofrerão acréscimo de juros de 1% ao mês e multa contratual de 2%; e reconhece e aceita que em face de participar de grupo de consórcio que tem por objetivo a formação de um fundo comum onde todos os participantes contribuem igualmente, proporcionando a todos os participantes que sejam contemplados e recebam seus respectivos créditos devidamente atualizados, o saldo devedor e as parcelas mensais a serem pagas continuarão a ser corrigidas pelo INPC, na forma contratual, até o encerramento do plano, para que todos os consorciados participantes do mesmo grupo possam receber seus créditos na mesma base de atualização recebida pela compradora; **2º** - Fica assegurado a fiduciante, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel desta matrícula, desde que adimplente; O valor para efeito de venda em público leilão é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). As demais cláusulas e condições constam do contrato que fica uma via arquivada em pasta competente desta Serventia. Foi apresentado relatório negativo, em nome da devedora fiduciante, expedido aos 08/02/2021, às 15:18:37hs, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob código hash nº 04b2.c7ba.5054.1b6e.0379.74cf.120d.076d.6a67.63bc. (Emolumentos - R\$ 1.723,19, FDJ - R\$ 447,75(3986529), FRMP - R\$ 106,86(1959855), FCRC - R\$ 172,32, ISS - R\$ 86,16, PGE - R\$ 23,28). O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 08 de fevereiro de 2021. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 8 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (PROT. Nº 34.862 - 09/10/2023)** - Pelo requerimento datado de 15/08/2023, expedido pela empresa BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda., CNPJ-14.723.388/0001-63, através de sua bastante procuradora empresa Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda, CNPJ-09.099.038/0001-38, instruído com a notificação feita a fiduciante empresa CLC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., já qualificada, através de seu sócio administrador Luciano Cruz do Nascimento, e publicações de editais nºs 152/2023, 153/2023 e 154/2023, realizadas aos 20/06/2023, 21/06/2023 e 22/06/2023, via CEC/RN, conforme provimento nº 241/2022 da CGJ/RN, para fazer constar nos



termos do § 7º, do artigo 26, da lei 9.514/97, que a propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada na fiduciária empresa **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ-14.723.388/0001-63, NIRE-41207230572, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2400, Parque Guanabara, Londrina/PR, CEP. 86.050-000. Por ocasião do presente foram apresentadas Certidão de Quitação de ITIV nº 019.252 (lote nº 354), datada de 25/09/2023, processo nº 100465.23.4, recolhimento R\$ 2.700,00 - 3% s/ R\$ 100.000,00 - com desconto de 10%, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, código de validação IEEQ56754, com autenticação mecânica do Banco do Brasil, aos 22/09/2023; Certidão de Quitação de LAUDEMIO nº 019.253 (lote nº 354), datada de 25/09/2023, processo nº 100465.23.4, recolhimento R\$ 2.500,00 - 2,5% s/ R\$ 100.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, código de validação QDGD92300, com autenticação mecânica do Banco do Brasil, aos 22/09/2023; Certidão de Quitação de ITIV nº 019.254 (lote nº 355), datada de 25/09/2023, processo nº 100466.23.0, recolhimento R\$ 2.700,00 - 3% s/ R\$ 100.000,00 - com desconto de 10%, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, código de validação ARXE47110, com autenticação mecânica do Banco do Brasil, aos 22/09/2023; Certidão de Quitação de LAUDEMIO nº 019.255 (lote nº 355), datada de 25/09/2023, processo nº 100466.23.0, recolhimento R\$ 2.500,00 - 2,5% s/ R\$ 100.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, código de validação HZFR86052, com autenticação mecânica do Banco do Brasil, aos 22/09/2023; Certidão de Quitação de ITIV nº 019.247 (lote nº 356), datada de 25/09/2023, processo nº 100467.23.7, recolhimento R\$ 2.700,00 - 3% s/ R\$ 100.000,00 - com desconto de 10%, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, código de validação OADR95013, com autenticação mecânica do Banco do Brasil, aos 22/09/2023; Certidão de Quitação de LAUDEMIO nº 019.248 (lote nº 356), datada de 25/09/2023, processo nº 100467.23.7, recolhimento R\$ 2.500,00 - 2,5% s/ R\$ 100.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, código de validação QQPJ12407, com autenticação mecânica do Banco do Brasil, aos 22/09/2023; e Certidão Negativa de Débitos Municipais nºs 31.936 (lote nº 354), 31.937 (lote nº 355), 31.938 (lote nº 356), datadas de 26/09/2023, expedidas pela Secretaria Municipal de Tributação desta cidade, referente aos códigos sequenciais nºs 1.041518.1, 1.041520.3 e 1.041522.0, códigos de validação nºs NBZG62724, KSEJ20953 e LOFC36069. (Emolumentos - R\$ 1.139,53, FDJ - R\$ 311,76, FRMP - R\$ 44,45(2544185), FCRC - R\$ 103,92, ISS - R\$ 56,98, PGE - R\$ 0,82). Selo digital de fiscalização nº RN202300954890012276QLW. O referido é verdade, dou fé. Nisia Floresta/RN, 10 de outubro de 2023. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis.” **CONFORME O ORIGINAL.....**

- Parte integral da certidão de averbação (AV-8) da matrícula nº 7.323 (controle nº 13344).

O referido é verdade e dou fé.
Nisia Floresta/RN, 11 de outubro de 2023.

.....
Oficial do Registro de Imóveis

SERVIÇO NOTARIAL CENTRAL
Bel. Carlos Dantas
Notário, Tabelião de Reg. Civil,
Títulos e Leilões, Pessoa Jurídica
e Física, Imóveis
Rua João Batista Gondim, nº 50 - Centro
Nisia Floresta/RN - CEP: 59164-000 - Fone: (84) 3277-2228

Danielly Barros Pereira
Escrivente Autorizada
CPF: 087.716.844-09



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Isento
RN202310954890013346JCY
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>